

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 58/DIAD/DAD/GAB/CGM/2023

Porto Velho/RO, 28 de agosto de 2023.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V, art. 3º, do Regimento Interno da Controladoria Geral, Decreto Municipal nº 15.352/2018; e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 00600-00034833/2023-09.

RESOLVE:

Art. 1º. Arbitrar e Conceder: 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), nos termos do Decreto nº 17.353/2021 e alterações, ao servidor abaixo relacionado, para se deslocar as localidades de Abunã, Extrema, Vista Alegre do Abunã, Fortaleza do Abunã, Nova Califórnia e União dos Bandeirantes, por meio de transporte terrestre, com o objetivo exercer a função de motorista do Controlador Geral no projeto MP itinerante, período de 24/09/2023 a 27/09/2023, conforme solicitação constante no Ofício nº 38/GAB/CGM/2023 (e-DOC: BEB3152E), devidamente autorizado pelo Secretário Geral de Governo (e-DOC: 6C9CA03E).

NOME	CAD.	CARGO/ FUNÇÃO	DESTINO	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Adalberto Aparecido de Souza	185852	Gari	Abunã, Extrema, Vista Alegre do Abunã, Fortaleza do Abunã, Nova Califórnia e União dos Bandeirantes.	3 + (½)	R\$ 150,00 (valor integral – art. 3º, I.) + R\$ 75,00 (metade do valor – art.3º, II, alínea “b”)	R\$ 525,00 (diárias)

AUDITOR JEOVAL BATISTA DA SILVA
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:38FBA07E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 30/08/2023. Edição 3549
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>